MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.12.05 16:44:31 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2562 - Ano XXXIV | Terça-feira, 5 de dezembro de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

E R R A T A

DECRETO Nº 11.898, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado no Boletim Municipal nº 2.560, de 1º de dezembro de 2023, na p. 7;

onde se lê:
"Decreto nº 11.898, de 30 de outubro de 2023";

leia-se:
"Decreto nº 11.898, de 30 de novembro de 2023".

R E P U B L I C A Ç Ã O, por conter incorreções,

DECRETO N° 11.903, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Compõe o Conselho Municipal de Saúde – CMS, biênio 2023/2025, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde - CMS, criado pela Lei nº 6.491, de 17 de agosto de 2023, é composto na seguinte conformidade:

I - representantes de entidades e movimentos organizados representativos de usuários do serviço de saúde:

a) representantes dos usuários das Unidades Básicas de Saúde:

1. titular: Carlos Alberto da Cunha;
suplente: Cleonice Ferreira Silva;
2. titular: Armando de Souza Amaral;
suplente: vago;
3. titular: Readir Toledo Genari;
suplente: vago;
4. titular: Eugênio Delalibera;
suplente: vago;
5. titular: Patrícia R. Furlan Fessel;
suplente: vago;
6. titular: Rosevânia Alcides Rodrigues;
suplente: vago;
7. titular: Lucas Francisco dos Santos;
suplente: vago;

b) representantes de movimentos sociais organizados ou entidades legalmente constituídas com sede no Município não ligados à área da saúde:

1. titular: Valter Coco;
suplente: vago;
2. titular: José Roberto de Oliveira;
suplente: vago;
3. titular: Edson Luiz Spanholeto Conti;
suplente: vago;

II - representantes dos trabalhadores da área da saúde:

a) representantes dos profissionais que atuam na área da saúde Municipal:

1. titular: Marisol Watanabe;
suplente: Liliane Nepomuceno e Sousa;
2. titular: Ulysses Ferreira Versa;
suplente: vago;
3. titular: Suellen Alyne Moraes Cardoso;
suplente: vago;

b) representantes das entidades representativas dos profissionais que atuam na área da saúde:

1. titular: Suzelei Cristina de Oliveira Fernandes;
suplente: vago;
2. titular: Marcos Rogério Lobo;
suplente: vago;

III - representantes do governo e prestadores de serviços de saúde conveniados, ou sem fins lucrativos:

a) representantes do Poder Executivo:

1. titular: João Gabriel Vieira;
suplente: Silvio Romero de Paula Silva;
2. titular: Cláudia Maria dos Santos;
suplente: Márcio Soldá;
3. titular: Paulo Henrique Speglich;
suplente: José Cilas Gomes Pereira;

b) representantes de Entidades Filantrópicas prestadoras de serviço de saúde que atue no Município:

1. titular: Fernando Pozzuto;
suplente: Juliana Pampanini Bertelli;
2. titular: Roberto Bernardi;
suplente: Márcia Haguiuda;

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes deste Conselho Municipal de Saúde - CMS com o início da vigência do presente, com mandato contados a partir de 3 de dezembro de 2023, com base no art. 4º da Lei nº 6.491, de 2023, com duração de 2 (dois) anos, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretária da Saúde em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes Processo Administrativo Eletrônico nº 26.124/23 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.909, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, ex-officio, do Secretário de Governo, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É exonerado, ex officio, a partir de 1º de dezembro de 2023, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município, do cargo de Secretário de Governo, o senhor Crislânio Lopes da Silva, portador da cédula de identidade RG n° 47.358.923-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 376.644.638-07, matrícula n° 66.038, ato de nomeação, Decreto nº 11.332, de 8 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O Agente Político ora exonerado apresentará declaração de bens, em conformidade com as disposições constantes no art. 83, § 4º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Valinhos, 5 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 26.910/23- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.910, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, ex-officio, do Secretário de Administração, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É exonerado, ex officio, a partir de 1º de dezembro de 2023, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município, do cargo de Secretário de Administração, o senhor Markson Elianai Vieira, portador da cédula de identidade RG n° 23.532.735-9, inscrito no CPF/MF sob n° 205.361.378-54, matrícula n° 66.062, ato de nomeação, Decreto nº 11.727, de 8 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O Agente Político ora exonerado apresentará declaração de bens, em conformidade com as disposições constantes no art. 83, § 4º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Valinhos, 5 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 26.910/23- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.911, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Cessa a designação, pro tempore, para o cargo de Secretário da Fazenda, na forma e condições que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° A designação, pro tempore, do Agente Político, senhor Crislânio Lopes da Silva, para o cargo de Secretário da Fazenda, objeto do Decreto n° 11.467, de 5 de janeiro de 2023, é cessada a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Valinhos, 5 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 26.910/23- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.912, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Markson Elianai Vieira, para ocupar o cargo de Secretário de Governo, e dá outras providências.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É nomeado para o cargo de Secretário de Governo, em consonância com as disposições emergentes da Lei n° 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos e dá outras providências", o senhor Markson Elianai Vieira, portador da cédula de identidade RG n° 23.532.735-9 inscrito no CPF/MF sob n° 205.361.378-54, matriculado sob nº 66.062.

Art. 2º O nomeado toma posse no cargo e assume o exercício das respectivas funções a partir de 1º de dezembro de 2023, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei n° 6.206, de 2021.
Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Prefeita Municipal.

Art. 4° A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Valinhos, 5 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 26.910/23- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.913, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa, Agente Político, para o exercício pro tempore do cargo de Secretário de Administração, na forma e condições que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É designado pro tempore o Secretário de Administração, em consonância com as disposições emergentes da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos e dá outras providências", o Secretário de Governo, senhor Markson Elianai Vieira, portador da cédula de identidade RG n° 23.532.735-9 inscrito no CPF/MF sob n° 205.361.378-54, matriculado sob nº 66.062.

Art. 2º O Agente Político ora designado toma posse do cargo e assume o exercício das respectivas funções a partir de 1º de dezembro de 2023, independentemente de quaisquer formalidades.
Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 3º As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei n° 6.206, de 2021.
Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Prefeita Municipal.

Art. 4° A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias, para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Valinhos, 5 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 26.910/23- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.914, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Crislânio Lopes da Silva, para ocupar o cargo de Secretário da Fazenda, e dá outras providências.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É nomeado para o cargo de Secretário da Fazenda, em consonância com as disposições emergentes da Lei n° 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos e dá outras providências", o senhor Crislânio Lopes da Silva, portador da cédula de identidade RG n° 47.358.923-0 inscrito no CPF/MF sob n° 376.644.638-07, matriculado sob nº 66.038.

Art. 2º O nomeado toma posse no cargo e assume o exercício das respectivas funções a partir de 1º de dezembro de 2023, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei n° 6.206, de 2021.
Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Prefeita Municipal.

Art. 4° A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Valinhos, 5 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Administração em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 26.910/23- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.915, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 1.410.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), com fundamento no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0301.2.255	Gestão dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
3390.30.00	Material de Consumo	
91.310.0000	Saúde – Geral.....R$	364.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
91.310.0000	Saúde – Geral.....R$	400.000,00
10.302.0301.2.256	Gestão dos Serviços de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatório	
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
91.310.0000	Saúde – Geral.....R$	250.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
91.310.0000	Saúde – Geral.....R$	396.000,00
	SubtotalR$	1.410.000,00
	TOTAL GERAL.....R$	**1.410.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, com fundamento no disposto no inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI Eletrônico nº 6.346/23 – DGF/SF e no Processo Administrativo nº 23.101/22 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.916, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 10.405/20, que "estabelece normas para a prática de transações bancárias na forma que especifica.".

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 10.405, de 13 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.087, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** É delegada competência aos Secretários Municipais e à Diretora do Departamento de Gestão e Finanças a seguir relacionados, com fundamento no art. 80, XIV, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, para a prática de transações bancárias que deverão conter obrigatoriamente 2 (duas) assinaturas ou senhas eletrônicas conjuntas, podendo a Prefeita Municipal compor ou suprir uma delas, na seguinte conformidade:

I - Município de Valinhos, inscrito no CNPJ sob n° 45.787.678/0001-02, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ sob n° 18.992.463/0001-42, e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, inscrito no CNPJ sob n° 21.564.949/0001-94, ao Secretário da Fazenda e à Diretora do Departamento de Gestão e Finanças;

II - Município de Valinhos, inscrito no CNPJ sob n° 45.787.678/0004-47, ao Secretário da Educação, ao Secretário da Fazenda e à Diretora do Departamento de Gestão e Finanças;

III - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob CNPJ sob n° 14.190.403/0001-55, à Secretária de Assistência Social, ao Secretário da Fazenda e à Diretora do Departamento de Gestão e Finanças;

IV - Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 13.992.930/0001-10, ao Secretário da Saúde, ao Secretário da Fazenda e à Diretora do Departamento de Gestão e Finanças;

V - Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob nº 52.594.597/0001-43, destinados ao pagamento dos servidores da Secretaria da Educação com recursos do FUNDEB, ao Secretário da Educação e à Diretora do Departamento de Gestão e Finanças.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valinhos, 5 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI Eletrônico nº 6.341/23 – DGF/SF e no Processo Administrativo nº 2.662/05 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 030/2023-CC/SAJ

Processo administrativo n° 13.900/2023-PMV.
Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 61.856.571/0001-17.
Objeto: Implantação e expansão da rede de distribuição de gás natural localizada no Município de Valinhos.
Prazo: Indeterminado.
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2023.

Jackson Gomes Passos
Coordenadoria de Contratos
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.359 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI Eletrônico nº 6.293/2023, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Thainara Cristina Scabello – Matrícula 66148, portadora do CPF nº 507.777.928-77 e do RG nº 57.512.163, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Ref. CC-4, Anexo II da Lei nº 6.506/2023, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de dezembro de 2023.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 18.360 / 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, a servidora:

Priscila Lopes de Godoy – Matrícula 27046, portadora do CPF nº 336.996.298-560 e do RG nº 41.797.825-x, do cargo de provimento efetivo de Vice Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria da Educação a partir de 05 de dezembro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 10.412/2023.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 18.361 / 2023

considerando os elementos constante dos expedientes administrativos Memorando/CI Eletrônico nº 5.769/2023, 5.838/2023 e 5.893/2023, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Serviço de Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2023:
1.1. Carlos André Rodrigues – matrícula 26316, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Saúde;
1.2. Suellen Alyne Moraes Cardoso – matrícula 27058, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;

2. Supervisor de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Serviços Especiali-

zados, Ref. GR-8, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2023:

2.1. Simone do Nascimento Moreira – matrícula 27379, ocupante do cargo de provimento

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Administração em exercício

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 019 / 2023 – S.A.

A Secretaria de Administração comunica que os servidores abaixo relacionados ficarão de plantão para atendimento de situações emergenciais das secretarias, no mês de dezembro/2023, conforme Decreto nº 5049/99.

Secretaria da Saúde			
Dezembro	Marli Aparecida Tamborini	20.706	(19) 9.9287-7069
	Maristela Ap. da Silva Fonseca	23.668	(19) 9.9167-2106
	Amanda Peterlini S. Silva	24.059	(19) 9.9820-0446
	Eduardo Aparecido Nunes	22.563	(19) 9.9691-5725
	Cristiane Seraphim	20.591	(19) 9.9684-5183
	Daniela Soldan	23.524	(19) 9.9136-4242
Secretaria de Assistência Social			
Dezembro	Marcos Cesar V. Bittencourt	20.914	(19) 9.9269-2652
Secretaria de Serviços Públicos			
Dezembro	Alexandre Alves Lima	26.351	(19) 9.8706-4178
	Carlos Donizete Vicente	25.240	(19) 9.9290-5650
	Celso Alves da Silva	22.660	(19) 9.9449-4987
	Jose Luiz da Silva	21.545	(19) 9.8831-8061
	Rui Francisco de Souza	22.534	(19) 9.9350-1047
	Edelson Batista da Silva	25.243	(19) 9.9575-2667
	Reinaldo Daniel Vieira	20.833	(19) 9.8970-5772 (19) 9.9868-0382
	Genivaldo Tomiatto da Silva	21.325	(19) 9.9164-1964
	Heitor Monteiro Filho	22.113	(19) 9.8933-1569
	Tiago Martins Luz	25.707	(19) 9.8738-7874
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – Defesa Civil			
Dezembro	Celso Nogueira Bastos	22.884	(19) 9.8929-8932
	Reginaldo Cesar Campos Caria	26.805	(19) 9.9405-6915
Secretaria de Esportes e Lazer			
Dezembro	Naum Varges de Almeida Caires	26.854	(19) 9.8868-7665

MARKSON ELIANAI VIEIRA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCICIO

Edital de Notificação nº 33/2023 – CI/DGRH/SA
(1ª publicação Dezembro/23)

"PROVA DE VIDA – ANO 2023 dos servidores públicos inativos e pensionistas"

Vimos pelo presente Edital notificar os interessados abaixo citados, a comparecerem na Coordenadoria de Inativos, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, sito a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião – Valinhos/SP, **até o dia 22/12/2023**, para realização de Prova de Vida devendo apresentar os seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- HISTÓRICO DE CRÉDITOS DO INSS (adquirido no site do INSS, www.meu.inss.gov.br) OU
- DEMOSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFÍCIOS INSS (adquirido no caixa eletrônico do banco pagador);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

OBS: Não será aceito extrato bancário de conta-corrente ou poupança.

Os interessados que não comparecerem, terão a percepção de sua remuneração ou proventos **suspensos até a regularização**, conforme determina o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.257/2019.

ANIVERSARIANTES DE DEZEMBRO

QTD.	NOME	MATRÍCULA	DT. NASC.
1.	ALDAISA LEOMAR CORREA	90575	18/12/1943
2.	ANDREA ALVES PENTEADO	92550	22/12/1976
3.	ANTONIO DE SOUZA	91062	02/12/1959
4.	BENILDE GONCALVES	922880	08/12/1956
5.	CELIA APARECIDA BISSOTO MENESES	90863	04/12/1953
6.	ELIZABETE VIEIRA CASTOR DE SOUZA	91516	18/12/1957
7.	ERNELINDA VILELA DA SILVA	80619	25/12/1933
8.	EUNICE CITRAN	901531	28/12/1952
9.	IARA SPARRAPAN	90504	29/12/1955
10.	INES APARECIDA PEREIRA	90709	20/12/1949
11.	IRACY MARIA DA CONCEICAO BARBIN	82994	11/12/1941
12.	IRENE SPARRAPAN	90475	29/12/1955
13.	JOAO CARLOS VON ZUBEN	900113	01/12/1950
14.	JOSE CARLOS BUEN	90102	06/12/1952
15.	LENICE DE ANDRADE BURGARELI	900498	08/12/1965
16.	MARIA APARECIDA LAMAR DRUMOND	92546	04/12/1950
17.	MARIA CONTANELLI SCAVAZZA	80996	10/12/1924
18.	MARIA DE LOURDES SABINO GHIRALDELLO	80121	22/12/1941
19.	MARIA HELENA DE LOURDES POLATO	90142	31/12/1950
20.	MAURO APARECIDO BRUGLIATO	92644	01/12/1958
21.	NEIDE SUZUE OHNUMA CAPOVILLA	90092	19/12/1950
22.	NEUSA MARIA TEGANI	91089	21/12/1953
23.	RITA EDNA ALVES DE ANDRADE DE ASSIS	90659	07/12/1952
24.	ROSE ARLETE GIARDELLI	90513	15/12/1952
25.	SONIA APARECIDA BISSOTO	90864	15/12/1954
26.	TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS RAIZER	81025	13/12/1950
27.	VALDEMAR JOAO CUCATTI	90580	27/12/1944
28.	VARLI MARCIANO REIGNE	91585	26/12/1952

E, para que não se alegue desconhecimento, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

Ana Paula Rocha de Souza Cezário
Coordenadoria de Gerenciamento de Inativos

Márcio Roberto Guaiume
Divisão de Folha de Pagamento

Leticia Zorzi Paiz
Divisão de Folha de Pagamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

EDITAL Nº 07/2023

Processo nº 15598/2023

A **Secretaria de Segurança Pública e Cidadania** vem, pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº **43/2023,** Série SSPC, a **Antônio Lopes de Oliveira**, por infração ao artigo 1º parágrafos I e II, artigo 2º, incisos I e III, artigo 3º incisos I e III e artigo 4º, inciso I, todos da Lei 5115/15. Fica(m) o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas no artigo 132, da lei nº 2.953/96, ficando advertido(s) o(s) Infrator(es) que poderá(ão) apresentar recurso, no prazo de 15 dias, a contar da ciência do presente auto.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Dr. Argeu Alencar da Silva
Secretário
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE ASSISTÊNCA SOCIAL

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GRUPO GENTE NOVO RUMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 02/2023, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos - Grupo Gente Novo Rumo, processo administrativo nº 16153/2022, Dos Valores, é suplementado ao montante do valor aprovado, o valor de R$ 12.862,43 referente a poupança para custeio das obrigações trabalhistas (40% da multa de FGTS) dos trabalhadores que atuaram durante a execução do Termo de Colaboração nº 02/2018 e foram mantidos na OSC para executar o objeto no Termo de Colaboração nº 02/2023, conforme parecer em processo. Valinhos, 14/04/2023.

CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 03/2023, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos, processo administrativo nº 16154/2022, Dos Valores, é suplementado ao montante do valor aprovado, o valor de R$ 13.676,26 referente a poupança para custeio das obrigações trabalhistas (40% da multa de FGTS) dos trabalhadores que atuaram durante a execução do Termo de Colaboração nº 04/2018 e foram mantidos na OSC para executar o objeto no Termo de Colaboração nº 03/2023, conforme parecer em processo. Valinhos, 01/02/2023.

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GRUPO GENTE NOVO RUMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos - Grupo Gente Novo Rumo, processo administrativo nº 16155/2022, Dos Valores, é suplementado ao montante do valor aprovado, o valor de R$ 27.449,83 referente a poupança para custeio das obrigações trabalhistas (40% da multa de FGTS) dos trabalhadores que atuaram durante a execução do Termo de Colaboração nº 09/2018 e foram mantidos na OSC para executar o objeto no Termo de Colaboração nº 04/2023, conforme parecer em processo. Valinhos, 29/03/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.441, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Institui a comissão para o credenciamento de escolas particulares de Educação Infantil."

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º. Instituir a comissão para o credenciamento de escolas particulares de Educação Infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas de berçário I e II, e maternal I e II, às crianças com até 03 (três) anos, que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino de Valinhos.

Artigo 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de credenciamento de que trata o artigo 1º desta Portaria:
- Gabriel Mazieiro Damásio – Matrícula 27041;
- Gimena Guimarães Rodrigues – Matrícula 27126;
- Letícia Trifilio Mancini – Matrícula 26863.

Artigo 3º. A comissão de credenciamento será responsável pela análise das escolas particulares credenciadas, sendo soberana quanto aos méritos das decisões.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

William Leite da Silva
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1.442/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – o servidor ANDRÉA CRISTINA PRIMERANO, matrícula 26756, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na CEMEI ANTONIO MONTERO FILHO, a partir de 21/11/2023;

2 – o servidor CLÁUDIA DA SILVA SANTANA AMARAL, matrícula 22246, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na CEMEI OCTÁVIO QUÉRCIA, a partir de 28/11/2023;

3 – o servidor ELISIANE JULIATO MAZZALI COSTA, matrícula 22794, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na EMEB PROFESSORA EDINA APARECIDA BAMPA DA FONSECA e na EMEB RURIKO MORITA, a partir de 28/11/2023;

4 – o servidor FÁBIO CESARINI DA SILVA, matrícula 25867, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na EMEB DONA CAROLINA DE OLIVEIRA SIGRIST, a partir de 28/11/2023;

5 – o servidor FILIPE LOPES MULLATO, matrícula 26826, para exercer o cargo de PROFESSOR II – GEOGRAFIA na EMEB GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO, a partir de 14/11/2023;

6 – o servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 22555, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL na CEMEI PROFESSORA SOLANGE ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, a partir de 04/12/2023.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1443/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

1) o item 01 da Portaria nº 1409/2023, de 11 de agosto de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CAMILA PAIVA SOUZA, matrícula 24771, a partir de 01 de dezembro de 2023;

2) o item 02 da Portaria nº 1409/2023, de 11 de agosto de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CAMILLA MEIRELLES, matrícula 23134, a partir de 24 de novembro de 2023;

3) o item 03 da Portaria nº 1409/2023, de 11 de agosto de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor DAVI RICARDO SOARES, matrícula 23986, a partir de 01 de dezembro de 2023;

4) o item 04 da Portaria nº 1369/2023, de 05 de maio de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ELISANGELA FONSECA, matrícula 22347, a partir de 01 de dezembro de 2023;

5) o item 86 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora LUCIANA CAROLINE BIASON, matrícula 22698, a partir de 27 de novembro de 2023;

6) o item 01 da Portaria nº 1423/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora NÁDIA CAMARGO, matrícula 22783, a partir de 24 de novembro de 2023;

7) o item 09 da Portaria nº 1388/2023, de 13 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora PATRICIA CARLA FERNANDES LAMEIRA, matrícula 22959, a partir de 21 de novembro de 2023;

8) o item 57 da Portaria nº 1356/2023, de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora PATRICIA DENISE DA SILVA, matrícula 21316, a partir de 16 de novembro de 2023;

9) o item 08 da Portaria nº 1418/2023, de 15 de setembro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora PATRICIA DENISE DA SILVA, matrícula 21316, a partir de 21 de novembro de 2023;

10) o item 05 da Portaria nº 1409/2023, de 11 de agosto de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora RENATA CRISTINA CORTEZIA, matrícula 27456, a partir de 01 de dezembro de 2023;

11) o item 80 da Portaria nº 1356/2023, de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora VILMÉRIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 26116, a partir de 16 de outubro de 2023.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1444/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) o item 03 da Portaria 1437/2023, publicada nos Atos Oficiais de 10 de novembro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ELAINE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 25658, de 30 horas/aulas semanais, de 05 de setembro de 2023 a 10 de novembro de 2023 para 20 de dezembro de 2023;

2) o item 07 da Portaria 1369/2023, publicada nos Atos Oficiais de 05 de maio de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora LARISSA REDUCINO DA SILVA, matrícula 27262, de 15 horas/aulas semanais para 06 horas/aulas semanais, a partir de 05 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

3) o item 02 da Portaria 1440/2023, publicada nos Atos Oficiais de 24 de novembro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 22532, de 30 horas/aulas semanais, de 06 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023 para 01 de dezembro de 2023;

4) o item 06 da Portaria 1438/2023, publicada nos Atos Oficiais de 10 de novembro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SANDRA REGINA AGUIAR, matrícula 24637, de 09 horas/aulas semanais para 22 horas/aulas semanais, a partir de 15 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

5) o item 13 da Portaria 1418/2023, publicada nos Atos Oficiais de 15 de setembro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora TATIANE APARECIDA MANOEL, matrícula 27455, de 30 horas/aulas semanais, de 04 de setembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2023.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1445/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei;

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, ao seguinte docente:

1 – Ana Flávia Amorim de Oliveira Brasileiro, matrícula 27100, de 30 horas/aulas semanais de 13/11/23 a 31/12/23;

2 – Bruna Farinelli Botias Tognolo, matrícula 25953, de 30 horas/aulas semanais de 21/11/23 a 31/12/23;

3 – Célia Regina Perpétua Trois, matrícula 22635, de 07 horas/aulas semanais de 13/11/23 a 31/12/23;

4 – Evandra Cristina Pereira da Silva, matrícula 25913, de 30 horas/aulas semanais de 17/11/23 a 31/12/23;

5 – Ione Silva Lucas, matrícula 22797, de 30 horas/aulas semanais de 13/11/23 a 27/11/23;

6 – Lídia Soares de Oliveira Nascimento, matrícula 27373, de 30 horas/aulas

semanais de 21/11/23 a 19/12/23;

7 – Michele Cristina Albino Nallin, matrícula 27365, de 30 horas/aulas semanais de 21/11/23 a 31/12/23;

8 – Sílvia Carmelita Tardelli, matrícula 23021, de 30 horas/aulas semanais de 22/11/23 a 31/12/23.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA Nº 1.446, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a inscrição para o PROCESSO SELETIVO de servidores docentes da Rede Municipal de Educação de Valinhos, para compor a equipe de professores para atendimento psicopedagógico"

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei;

Considerando o projeto de atendimento psicopedagógico do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) e;

Considerando a necessidade de composição da equipe de especialistas em psicopedagogia para o ano letivo de 2024;

R E S O L V E

Artigo 1º. A Secretaria Municipal de Educação promoverá a seleção de servidores docentes para compor a equipe de especialistas em psicopedagogia.

Artigo 2º. Poderão inscrever-se para a seleção os(as) professores(as) efetivos(as) da Rede Municipal de Educação de Valinhos que:

I. possuam formação em Psicopedagogia, através de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu (curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo MEC;
II. possuam disponibilidade de horário no período da manhã ou tarde, contrário ao de seu cargo, para atendimento nas escolas da rede municipal de Valinhos/SP;
III. possuam disponibilidade de cumprimento de 20 horas/aulas mais 2 horas-atividade coletivas (HACs) e 2 horas-atividade individuais (HAIs), de trabalho no projeto.
IV. não possuam carga suplementar anteriormente assumida para participar de atribuição para o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), bem como o contrário também não será permitido.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser realizadas apenas pelo próprio candidato no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) - Secretaria Municipal de Educação, à Rua Americana, n° 498 – Jardim Imperial, Valinhos - SP, no período de 07 a 11 de dezembro de 2023, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

§1°. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar envelope ofício contendo:

a) Ficha de inscrição previamente preenchido (anexo 1);
b) Cópia(s) de declaração(ões), diplomas/certificados e histórico escolar que comprovem formação acadêmica exigida nos incisos I e II do Art. 2º;
c) Cópia(s) de declaração(ões) (modelo no anexo 2) ou cópia de contrato de trabalho em CTPS que comprovem experiência na área;

§ 2º. O candidato deverá colar no envelope a folha de rosto (anexo 3) devidamente preenchida.

§ 3º. Todas as cópias serão validadas mediante conferência com os documentos originais que deverão estar presentes, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

Artigo 4º. Os servidores convocados para compor a Equipe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), como especialistas em Psicopedagogia, deverão desempenhar as seguintes atribuições básicas:

§ 1°. Atuar na realização de procedimentos de avaliação psicopedagógica com alunos(as) que apresentam dificuldades de aprendizagem.

§ 2º. Atuar na realização de procedimentos de intervenção psicopedagógica com alunos(as) que apresentam dificuldades, distúrbios e/ou transtornos de aprendizagem.

§ 3º. Indicar possíveis encaminhamentos e orientar os professores, coordenadores pedagógicos da Unidade Escolar e pais e/ou responsáveis do(a) aluno(a).

§ 4º. Detectar as dificuldades de aprendizagem, planejar e realizar atividades específicas individuais e/ou em duplas, para favorecer o desenvolvimento dos(as) alunos(as).

Artigo 5º. Serão considerados para pontuação na seleção de professores para atuar no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) os títulos de ensino superior em nível de Graduação e/ou Pós-graduação, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1°. Graduação ou Pós-graduação Lato Sensu (cursos de Especialização com carga horária mínima de 360horas) em Psicopedagogia, realizada em Instituição de Ensino Superior. Valor: 5,0 (cinco pontos);

Artigo 6º. Serão considerados para pontuação na seleção de professores para atuar no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) o tempo de serviço na área de Psicopedagogia, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1°. Tempo de serviço na área de Psicopedagogia de 3 (três) meses até 1 (um) ano. Valor 2,0 (dois pontos);

§ 2º. Tempo de serviço na área de Psicopedagogia superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos. Valor 5,0 (cinco pontos);

§ 3º. Tempo de serviço na área de Psicopedagogia superior a 3 (três) anos e inferior a 5 (cinco) anos. Valor 7,0 (sete pontos);

§ 4º. Tempo de serviço na área de Psicopedagogia superior a 5 (cinco) anos. Valor 10,0 (dez pontos).

Artigo 7º. Em caso de empate na pontuação total da contagem de títulos, certificados e tempo de serviço, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

§ 1°. Maior tempo de serviço na Rede Municipal de ensino de Valinhos/SP, atestado por meio de documentação assinada por autoridade competente;

§ 2º. Maior idade do candidato.

Artigo 8º. A classificação dos inscritos será feita em duas etapas e na ordem seguinte:

I – análise de certificados e documentos;
II – pontuação dos certificados de formação e dos documentos que comprovem experiência;
III – a inexatidão e/ou irregularidade de documentação, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a).

Artigo 9º. A divulgação da Classificação Parcial e do Resultado Final dos candidatos aprovados serão publicados na Imprensa Oficial do Município no dia 13 de dezembro de 2023.

Artigo 10º. O candidato poderá pedir revisão da Classificação Parcial, através de recurso, até as 15 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

§ 1º. O pedido, acompanhado de devida justificativa ou exposição de motivos, deverá ser protocolado e entregue na Secretaria Municipal de Educação, no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), para exame preliminar.

§ 2º. O pedido será analisado e o deferimento, ou não, será disponibilizado ao interessado, por escrito, no dia 18 de dezembro de 2023.

Artigo 11. A publicação da classificação final e convocação dos aprovados ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2023.

§ 1º. Os candidatos aprovados nesse Processo Seletivo serão convocados, por ordem de classificação e de acordo com o número de vagas definido pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) – Secretaria Municipal da Educação. Vagas disponíveis: 03 vagas no período da manhã e 05 vagas no período da tarde.

§ 2º. Serão divulgadas duas listas classificatórias, sendo uma específica para o trabalho no turno da manhã e outra para o da tarde, conforme a opção dos candidatos no ato de inscrição.

Artigo 12. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados, por ordem de classificação, na medida em que surgir a necessidade e constituirão uma Lista de Espera.

Artigo 13. A classificação de candidatos feita com base nesta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 14. Casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

William Leite da Silva
Secretaria da Educação
Secretário

ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Secretaria da Educação - Departamento Pedagógico
Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Professores da Rede Municipal de Educação de Valinhos para composição da Equipe de Professores Especialistas em Psicopedagogia do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP).

1. **Dados de identificação**

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Endereço: _____

CEP: _____ **Cidade :** _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Escola sede: _____

Período disponível: () Manhã () Tarde

2. **Escolaridade:**

Graduação: _____

Pós-graduação: _____

Valinhos, _____ dezembro de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Secretaria da Educação - Departamento Pedagógico
Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP)

Modelo de Declaração

Declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo de composição do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) da Rede Municipal de Educação de Valinhos, que o(a) professor(a) _____, matrícula: _____, atuou como especialista em Psicopedagogia, em nossa Unidade Educacional, conforme descrição abaixo:

Ano: _____ – no período de _____ (MÊS) a _____ (MÊS). - _____ pontos.

Ano: _____ – no período de _____ (MÊS) a _____ (MÊS). - _____ pontos.

Ano: _____ – no período de _____ (MÊS) a _____ (MÊS). - _____ pontos.

Ano: _____ – no período de _____ (MÊS) a _____ (MÊS). - _____ pontos.

Ano: _____ – no período de _____ (MÊS) a _____ (MÊS). - _____ pontos.

Total. - _____ pontos.

Obs.: Caso o(a) professor(a) tenha trabalhado mais de 05 anos no acompanhamento, acrescente na descrição acima. Não preencher os campos realçados em amarelo, são para uso do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.
Por ser expressão da verdade, dou fé.
Valinhos, _____ de dezembro de 2023.

Direção Escolar – Carimbo

ANEXO 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Secretaria da Educação - Departamento Pedagógico Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.: _____ (Para uso do NAP)

Processo Seletivo de Professores da Rede Municipal de Educação de Valinhos para composição da Equipe de Professores Especialistas em Psicopedagogia.

Nome: _____

Disponibilidade de período:

() Manhã () Tarde

Pontuação conferida: _____

Responsável pela Conferência: _____

Solicito minha inscrição para participar do processo de seleção para composição da Equipe de Professores Especialistas em Psicopedagogia, declaro estar ciente das atribuições previstas para o exercício desta função, conforme definido para composição da equipe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), bem como atesto a veracidade das informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Valinhos, ____ de dezembro de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19973/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2023
OBJETO: Locação de coberturas, pisos, galpões, arquibancadas, gradil, painéis metálicos, barricadas, estruturas e banheiros químicos.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, os senhores Secretário de Esportes e Lazer, Secretário da Cultura, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Secretário da Educação e Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o processo em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer, constante em despachos 41 a 43 dos autos.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ FELIPE GOULART ZANI
Secretário de Esportes e Lazer

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

JOSÉ EDUARDO DIAS DE CAMARGO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21680/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino do município de Valinhos, compreendendo a locação do veículo com condutor, monitor e combustível.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que a empresa RAFTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 01.163.220/0001-07 está INABILITADA, pois não apresentou a demonstração dos índices assinada pelo responsável legal, descumprindo os requisitos de habilitação, conforme previsão no item 7.3.5 do edital.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, também COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que a empresa MACTUR FRETAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.170.087/0001-28 está INABILITADA, pois não apresentou os índices, descumprindo os requisitos de habilitação, conforme previsão no item 7.3.5 do edital.

Em face das inabilitações ocorridas e por não haver outras licitantes credenciadas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 04 de dezembro de 2023.

GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20731/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, considerando a aprovação da documentação técnica complementar pela Secretaria de Esportes e Lazer com base nas exigências contidas no item 7.5.2 Edital e despacho nº 26 do Processo Administrativo 20.731/2023, decidiu HABILITAR a empresa MWA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.457.514/0001-46, para os itens 01 e 02.

Em face da habilitação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 04 de dezembro de 2023.

GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12874/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 104/2022
OBJETO: Aquisição de Espingarda semiautomática attacker fx-3 blacl.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o processo em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, constante no despacho em folha 230 dos autos.

Valinhos, 28 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18998/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 145/2023 (2ª VERSÃO)
OFERTA DE COMPRA Nº: 870800801002023OC00283
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de som e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura.
O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a redesignação da data de abertura do certame supra, para o dia 20/12/2023 às 09h00, para recontagem de prazo e atendimento da Lei, permanecendo as demais condições do instrumento convocatório inalteradas.
O instrumento convocatório com a nova data designada para abertura do certame será disponibilizado no site da municipalidade.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25406/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 187/2023
OFERTA DE COMPRA Nº: 870800801002023OC00286
OBJETO: Aquisição de equipamento de impressora 3D para o Setor de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a redesignação da data de abertura do certame supra, para o dia 20/12/2023 às 09h00, para recontagem de prazo e atendimento da Lei, permanecendo as demais condições do instrumento convocatório inalteradas.
O instrumento convocatório com a nova data designada para abertura do certame será disponibilizado no site da municipalidade.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26548/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 214/2022 (4ª VERSÃO)
OFERTA DE COMPRA Nº: 870800801002023OC00289
OBJETO: Aquisição de pneus novos com serviços de montagem, alinhamento e balanceamento inclusos.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a redesignação da data de abertura do certame supra, para o dia 20/12/2023 às 09h00, para recontagem de prazo e atendimento da Lei, permanecendo as demais condições do instrumento convocatório inalteradas.
O instrumento convocatório com a nova data designada para abertura do certame será disponibilizado no site da municipalidade.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.467/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2023
OBJETO: Contratação de consultoria técnica para elaboração da Revisão do Plano Municipal Habitacional de Interesse Social, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a redesignação da data de abertura do certame supra, para o dia 10/01/2024 às 09h30, permanecendo as demais condições do instrumento convocatório inalteradas.
O instrumento convocatório com a nova data de abertura será disponibilizado no site da municipalidade.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21179/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 436/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 04/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção, ampliação e melhorias na iluminação pública da cidade de Valinhos/SP, incluindo descarte de materiais inservíveis, bem como a implantação e operação de sistema de tele gestão, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01.
IMPUGNANTE: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 04.375.003/0001-60 e LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.314.684/0001-34.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que julgou IMPROCEDENTES as impugnações apresentadas pelas empresas ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 04.375.003/0001-60 e LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.314.684/0001-34. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no site da Prefeitura do Município de Valinhos (www.valinhos.sp.gov.br), bem como também poderá ser consultado no processo eletrônico.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – NOVEMBRO/2023

Termo de Contrato nº:226/2023
Processo Administrativo nº: 18.026/2023
Processo de Compras nº: 355/2023
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI
Objeto: É objeto deste contrato a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares conforme Memorial Descritivo do Anexo 01, nos seguintes locais:

1- Avenida Lino Buzatto, - Jardim Pinheiros - Valinhos, São Paulo - SP, 13274-440;

2- Avenida Onze de Agosto, Vila Clayton e Jardim Ribeiro - Valinhos, São Paulo - SP, 13276-130 e 13270-190;

3- Alça de acesso Viaduto Abilio Franceschini, Castelo - Valinhos, São Paulo - SP;

4- Rua João Previtalle, Santa Cruz - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-400;

5- Rua José Carlos Ferrari, Residencial Santa Maria - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-810;

6- Rua Dom João VI, Jardim Santo Antônio - Valinhos, São Paulo - SP, 13277-040;

7- Rua Tereza Von Zuben Angarten, Vila Boa Esperança - Valinhos, São Paulo - SP, 13270-364;

8- Rua Ernesto Ponchio, Jardim Jurema - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-462;

9- Rua Orozimbo Maia, Vila Sonia - Valinhos, São Paulo - SP, 13274-000;

10- Avenida Independência, Jardim Santo Antônio - Valinhos, São Paulo - SP, 13277-000;

11- Rua Claudemires dos Santos, Jardim São Marcos - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-821;

12- Rua Nadyr Aparecida Storani da Silva, Jardim São Marcos - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-822;

13- Rua Belmiro Brunelli, Loteamento Residencial Santa Gertrudes - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-795;

14- Rua Antonio Cremasco, Loteamento Residencial Santa Gertrudes - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-790;

15- Rua Campos Salles, Jardim Jurema - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-477;

16- Rua Dom Nery, Vila Embaré - Valinhos, São Paulo - SP, 13271-170;

17- Avenida Gessy Lever, Lenheiro, - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-000;

18- Avenida dos Imigrantes, Centro, Valinhos, São Paulo - SP, 13270-090;

19- Rodovia Municipal dos Andradas, Jardim Lorena, Valinhos, São Paulo - SP, 13277-650;

20- Avenida Doutor Antônio Bento Ferraz, Dois Córregos - Valinhos, São Paulo - SP, 13278-160;

21- Estrada Duílio Beltramini, Chácaras São Bento - Valinhos, São Paulo - SP, 13278-078;

22- Rua João Dal Bianco, Vila Boa Esperança - Valinhos, São Paulo - SP, 13270-380;

23- Avenida Invernada, Parque Nova Suíça, - Valinhos, São Paulo - SP, 13.271-450.

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato:R$ 27.147.610,44 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:01 de novembro de 2023.

Termo de Contrato nº:227/2023
Processo Administrativo nº: 22.405/2023
Processo de Compras nº: 467/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo a aquisição de serviço de 2° Revisão de 20.000 km Obrigatória do veículo – Van (Daily 45-170 CD EE 3750MM TQ 901) placa FVY - 9E63/SP, em conformidade com o estabelecido nos **Anexo 1 – Características do Objeto,** que rubricados pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO
01	2° Revisão de 20.000 km Obrigatória do veículo - Van (Daily 45-170 CD EE 3750MM TQ 901) placa FVY - 9E63/SP **(PEÇAS)**	- 01 Guarnição - 07 Litros Óleo motor - 01 Filtro de Cabine - 01 Fluido DPF limpeza - Filtro de Combustivel - Filtro de Oleo - 01 Fluido Limpeza Motor - 01 Fluido higienizador cabine - 01 Filtro de Ar - 01 Condensador de Ar
02	2° Revisão de 20.000 km Obrigatória do veículo - Van (Daily 45-170 CD EE 3750MM TQ 901) placa FVY - 9E63/SP **(MÃO DE OBRA)**	- Mão de obra Alinhamento e Balanceamento - Mão de obra troca condensador de ar - Mão de obra Manutenção Programada

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato:R$ 9.043,68 (nove mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura:01 de novembro de 2023

Termo de Contrato nº:228/2023
Processo Administrativo nº: 19.090/2023
Processo de Compras nº: 392/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: STOCKTOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO (ETA) DE BANDA LARGA (3G / 4G LTE E WI-FI), relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Und.	Qtd.	Descrição
1	SV	12	Locação mensal de 01 estação terminal de acesso (ETA) para uso fixo (CICOM) com fonte de alimentação, pelo período de 12 meses.

2	SV	132	Locação mensal de 11 estação terminal de acesso (ETA) para uso portátil sem display frontal, pelo período de 12 meses.
3	SV	24	LOCAÇÃO MENSAL DE 02 ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO (ETA) para uso portátil com display frontal, pelo período de 12 meses.

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato:R$ 34.999,92 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2023

Termo de Contrato nº:229/2023
Processo Administrativo nº: 18.892/2023
Processo de Compras nº: 415/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CAMARGO, PRADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 2022) NO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: 10 (dez) meses
Data da Assinatura:10 de novembro de 2023.

Termo de Contrato nº:230/2023
Processo Administrativo nº: 19283/2023
Processo de Compras nº: 402/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de acolhimento em residência inclusiva a fim de cumprir determinação judicial do processo nº 1006448-93.2022.8.26.0650, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato:R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:14 de novembro de 2023

Termo de Contrato nº:231/2023
Processo Administrativo nº: 19.605/2023
Processo de Compras nº: 501/2023
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 207/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: QUIMI QUALI LABORATÓRIO, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de laboratório para realização de análise microbiológica de água (coliformes totais e E. coli) de amostras coletadas em propriedades rurais produtivas no município de Valinhos/SP e pré-cadastradas no Departamento de Agricultura, visando redução de risco de uso de água contaminada., em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Item	Qtde.	Descrição
01	100	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA.

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato:R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:13 de novembro de 2023

Termo de Contrato nº:232/2023
Processo Administrativo nº: 20.132/2023
Processo de Compras nº: 428/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a confecção de figurinos específicos e adereços, sob medida e exclusivos, destinados ao Festival de Artes do Centro Cultural Vicente Musselli e Corpo de Baile da Secretaria da Cultura, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.**
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato:R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Vigência: 6 (seis) meses
Data da Assinatura:19 de outubro de 2023.

Termo de Contrato nº:233/2023
Processo Administrativo nº: 20.836/2023
Processo de Compras nº: 426/2023
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 176/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MEDICATUS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS, referente aos Processos de nº 0003034-07.2022.8.26.0650, 0004246-49.2011.8.26.0650 e 1003792-.42.2017.8.26.0650 conforme estabelecidas no Anexo 1 – Características do Objeto, que rubricados pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD
1	FORMULA MANIPULADA DE PIZOTIFENO 2MG + DULOXETINA 50MG + CODEINA 50MG + INDOMETACINA 100MG. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 30 CAPSULAS	FR	12
2	FORMULA MANIPULADA DE PQQ 10MG	FR	12
3	FORMULA MANIPULADA DE PEG 4000 - 8 GRAMAS	SA	360
4	FORMULA MANIPULADA DE HIDROCORTISONA 10 MG	FR	12

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato:R$ 2.877,94 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:27 de outubro de 2023

Termo de Contrato nº:234/2023
Processo Administrativo nº: 20.345/2023
Processo de Compras nº: 414/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES/LANCHES, PARA SERVIÇOS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

LOTE 01 – REFEIÇÕES CAPS II

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO
1	KIT	10.800	Refeições para pacientes CAPS – Kit matinal individual.
2	PÇ	10.800	Refeições para pacientes CAPS – Almoço (marmitex).

LOTE 02 – REFEIÇÕES CAPS INFANTIL

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO
1	KIT	9.000	Refeições para pacientes CAPS infantil – Kit café da manhã.
2	PÇ	9.000	Refeições para clientes Caps infantil – Almoço (marmitex).

LOTE 03 – REFEIÇÕES UPA 24H

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO
1	KIT	2.500	Refeições para pacientes UPA 24 h - Kit café da manhã.
2	KIT	2.500	Refeições para pacientes UPA 24 h - Kit lanche da tarde.
3	PÇ	2.500	Refeições para pacientes UPA 24 h - Almoço (marmitex).
4	PÇ	2.500	Refeições para pacientes UPA 24 h - Jantar (marmitex).

LOTE 05 – REFEIÇÕES VISA

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO
1	PÇ	1.500	Refeições para pacientes VISA – Marmitex.
2	PÇ	5.000	Refeições para pacientes VISA – Lanche.

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato:R$ 1.092.506,00 (um milhão noventa e dois mil, quinhentos e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:06 de novembro de 2023.

Termo de Contrato nº: 235/2023
Processo Administrativo nº: 19565/2023
Processo de Compras nº: 410/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 42/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PAGANINI COMERCIO DE VEICULOS SPORT CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.871.806/0001-31.
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de fábrica para veículo novo recebido no estado de zero-quilômetro por meio de licitação, que faz parte da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Valinhos SP e é utilizada na Guarda Civil Municipal da mesma cidade, em conformidade com o estabelecido nos Anexo 1 – Características do Objeto, que rubricados pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

7ª Revisão 70.000 KM da VTR PREFIXO 308 – L200 TRINTON – PLACA GHL3A75 – MARCA MITSUBISHI
8ª Revisão 80.000 KM da VTR PREFIXO 308 – L200 TRINTON – PLACA GHL3A75 – MARCA MITSUBISHI
9ª Revisão 90.000 KM da VTR PREFIXO 308 – L200 TRINTON – PLACA GHL3A75 – MARCA MITSUBISHI
10ª Revisão 100.000 KM da VTR PREFIXO 308 – L200 TRINTON – PLACA GHL3A75 – MARCA MITSUBISHI

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 11.820,24 (onze mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 17 de novembro de 2023.

Termo de Contrato nº: 236/2023
Processo Administrativo nº: 8.787/2023
Processo de Compras nº: 235/2023
Modalidade de Licitação: pregão eletrônico 74/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, em regime contínuo, dos serviços de administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de motocicletas, veículos, máquinas e equipamentos oficiais integrantes da frota da prefeitura do município de valinhos e também os cedidos ao município, prestados por rede credenciada, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de etiqueta denominada tag com tecnologia rfid (radio frequency identification) / nfc (near field communications) ou similar e disponibilização de rede credenciada, compreendendo orçamento dos materiais e orçamento dos serviços para aprovação pela administração pública municipal, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023

Termo de Contrato nº: 237/2023
Processo Administrativo nº: 20228/2023
Processo de Compras nº: 458/2023
Modalidade de Licitação: pregão eletrônico n° 153/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: R.S. OLIVEIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caixa preta e cenários, prestação de serviços de montagem, desmontagem e contra regragem dos espetáculos do festival de danças da secretaria da cultura, conforme especificações estabelecidas no anexo i – memorial descritivo.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).
Vigência: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura: 28 de novembro de 2023.

Termo de Contrato nº: 239/2023
Processo Administrativo nº: 20551/2023
Processo de Compras nº: 433/2023
Modalidade de Licitação: inexigibilidade n° 33/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: B.W.DICK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Objeto: Contratação de serviço especializado em serviços artísticos para apresentação do espetáculo teatral "João Contramão, conforme Anexo 01 – "Características do objeto".
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 172/2020
Processo de Compras nº: 298/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 57/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.955.662/0001-98
Objeto:Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de assessoria de gestão de trânsito, locação e instalação de software e equipamentos, para uso na Secretaria de Mobilidade Urbana
Vigência:
Valor: R$ 2.120.105,22
Data da Assinatura: 16/09/2023

Termo de Aditivo nº: 16
Termo de Contrato nº: 71/2009
Processo de Compras nº: 8635/2009
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EDENILSON ANTONIO RUSSO, CPF nº 068.411.338-46
Objeto:Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº058, Vila Papelão, na cidade de Valinhos, São Paulo, com área estimada de 516,50m2 e área construída de 212,45m2, que abriga a Casa do Empreendedor para prestação de serviços públicos desta municipalidade.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: alteração do objeto do contrato
Data da Assinatura: 03/10/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 171/2022
Processo de Compras nº: 159/2022
Processo Administrativo nº 11479/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 73.008.682/0001-52
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM SISTEMA INFORMATIZADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E APRESENTAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 94.666,68
Data da Assinatura: 20/10/2023

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 44/2022
Processo de Compras nº: 479/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 95/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.820.448/0213-03
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais (gás liquefeito), com fornecimento continuado, conforme demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, incluindo a locação, instalação e manutenção do kit de tanque criogênico e condensador de oxigênio líquido com capacidade mínima de 3.000 m3 (três mil metros cúbicos), pelo período de 6 (seis) meses.
Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: R$ 118.800,00
Data da Assinatura: 31/10/2023

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº: 24/2019
Processo de Compras nº: 397/2018
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ COLORÊ LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.029.682/0001-06.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes**.**
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 25/2019
Processo de Compras nº: 397/2018
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COLÉGIO RINNOVARE BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.089.715/0001-96.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes**.**
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 26/2019
Processo de Compras nº: 397/2018
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.275/0001-50.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 23/11/2023

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº: 27/2019
Processo de Compras nº: 397/2018
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RV & JL INSTITUTO EDUCACIONAL DE VALINHOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.829.162/0001-00.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 22/11/2023

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 29/2019
Processo de Compras nº: 398/2018
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TRANSMIMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.523.719/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, residentes na área Urbana e Rural no Município de Valinhos – SP, mediante a utilização de ônibus, micro ônibus e van, todos com ano de fabricação não inferior a 2008.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 10
Termo de Contrato nº: 30/2019
Processo de Compras nº: 398/2018
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RAFTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LIMITADA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.163.220/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, residentes na área Urbana e Rural no Município de Valinhos – SP, mediante a utilização de ônibus, micro ônibus e van, todos com ano de fabricação não inferior a 2008.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 22/11/2023

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 31/2019
Processo de Compras nº: 398/2018
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: JOSE CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTE BRASIL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.650/0001.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, residentes na área Urbana e Rural no Município de Valinhos – SP, mediante a utilização de ônibus, micro ônibus e van, todos com ano de fabricação não inferior a 2008.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº: 58/2019
Processo de Compras nº: 17/2019
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MACTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.646.682/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, residentes no Assentamento Mariele Vive, na área Rural no Município de

Valinhos/SP, mediante a utilização de ônibus, com ano de fabricação não inferior a 2009, em atendimento ordem judicial.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº: 149/2019
Processo de Compras nº: 260/2019
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL DEGRAUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.146/0001- 89.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº: 151/2019
Processo de Compras nº: 260/2019
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.275/0001-50.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 23/11/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 69/2020
Processo de Compras nº: 71/2020
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COLÉGIO CASTELO BALUARTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.165.705/0001-08.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, distribuídas em itens, totalizando 320 (trezentas e vinte) vagas.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 22/11/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 70/2020
Processo de Compras nº: 71/2020
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL MUNICIPAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.913.667/0001-09.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, distribuídas em itens, totalizando 320 (trezentas e vinte) vagas.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 22/11/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 71/2020
Processo de Compras nº: 532/2019
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RV & JL INSTITUTO EDUCACIONAL DE VALINHOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.829.162/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 22/11/2023

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 87/2021
Processo de Compras nº: 94/2021
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RAFTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LIMITADA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.163.220/0001-07.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte de estudantes cadeirantes ou com necessidades especiais, mediante a utilização de duas VANS ADAPTADAS, com ano de fabricação não inferior a 2011, contendo cada veículo capacidade para, no mínimo, 06 (seis) assentos comuns e 02 (dois) espaços para cadeirantes.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 30/10/2023

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 55/2021
Processo de Compras nº: 10/2021
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: WEISER TECNOLOGIA E GESTÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.061.847/0001-66.
Objeto: : Contratação de empresa especializada para disponibilização de Licença de Uso Software que tem como objeto Sistema Informatizado de Gestão para Controle de Dados para atendimento da Rede de Ensino de Valinhos, para proporcionar a gestão de forma integrada da Secretaria da Educação, em plataforma WEB, departamentos e unidades educacionais envolvidas, atribuindo maior confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais, o qual engloba licença de uso do software, serviços de implantação, treinamento, atualização, customização e suporte técnico.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 207/2022
Processo de Compras nº: 212/2022
Modalidade de Licitação: pregão eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: NIVALDO MANHANI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 66.132.267/0001-40.
Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 15/2023
Processo de Compras nº: 511/2022
Modalidade de Licitação: pregão eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.424.115/0001-88.
Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALINHOS,.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 16/2023
Processo de Compras nº: 511/2022
Modalidade de Licitação: pregão eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.535.945/0002-02.
Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALINHOS.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 18/2023
Processo de Compras nº: 362/2022
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INTERMARES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.086.079/0001-10.
Objeto: Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar e administrativo destinado ao uso das Secretarias da Educação, Administração e Saúde.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 19/2023
Processo de Compras nº: 362/2022
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.437.744/0001-21.
Objeto: Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar e administrativo destinado ao uso das Secretarias da Educação, Administração e Saúde.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 20/2023
Processo de Compras nº: 362/2022
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.230.806/0001-64.
Objeto: Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar e administrativo destinado ao uso das Secretarias da Educação, Administração e Saúde.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 22/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 21/2023
Processo de Compras nº: 362/2022
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: WPB COMERCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.610.644/0001-10.
Objeto: Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar e administrativo destinado ao uso das Secretarias da Educação, Administração e Saúde.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 217/2022
Processo de Compras nº: 274/2022
Modalidade de Licitação: pregão eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: QUATTOR COMERCIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.644.945/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em repugnância de columbídeos, com interação neuro-sensorial, capaz de impedir a entrada, permanência e proliferação dessas aves, que seja ecologicamente correto, apresentando redução da presença de columbídeos de até 100%, com mão de obra de implementação, preparação e limpeza dos locais, manutenção preventiva e corretiva.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 17/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 231/2022
Processo de Compras nº: 540/2022
Modalidade de Licitação: inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.393.406/0001-61.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de vaga junto ao Tiquira- Centro de Desenvolvimento Humano Ltda.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 40/2023
Processo de Compras nº: 41/2023
Modalidade de Licitação: inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.130/0001-45.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de 27.739 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove) unidades de vales-transportes – BILHETE ELETRÔNICO, que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria da Educação, no deslocamento de residência-trabalho-residência, no período estimado de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 41/2023
Processo de Compras nº: 42/2023
Modalidade de Licitação: inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0005-95.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de 39.232 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois) unidades de vale-transporte – BILHETE ELETRÔNICO, que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria da Educação, no deslocamento de residência-trabalho-residência, no período estimado de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 09/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 82/2023
Processo de Compras nº: 126/2023
Modalidade de Licitação: inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0005-95.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de passe escolar – BILHETE ELETRÔNICO/TIPO ESCOLAR, que serão utilizados pelos alunos de Ensino Médio do Município de Valinhos/SP durante o ano letivo de 2023, e início letivo de 2024.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 09/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 86/2023
Processo de Compras nº: 125/2023
Modalidade de Licitação: inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0005-95.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de passe escolar – BILHETE ELETRÔNICO/TIPO ESCOLAR, que serão utilizados pelos alunos de Ensino Básico do Município de Valinhos/SP durante o ano letivo de 2023, e início do ano letivo de 2024.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 19/2023
Processo de Compras nº: 20/2023
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COLÉGIO CASTELO BALUARTE BABY LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.173.890/0001-27.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de 100(cem) vagas em unidade educacional, em período integral.
Objeto:
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 22/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 20/2023
Processo de Compras nº: 20/2023
Modalidade de Licitação: pregão presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ COLORE LTDA, inscrito(a) no CPF/ME nº 222.799.488-69.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de 60(sessenta) vagas em unidade educacional, em período integral,.
Objeto:
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração de fiscal
Data da Assinatura: 09/11/2023

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº: 144/2019
Processo de Compras nº: 351/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 112/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.664.955/0001-99
Objeto:Contratação de empresa especializada para locação e instalação de 101 relógios eletrônicos de ponto visando o atendimento dos requisitos da Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 – "Características do Objeto"
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 200.022,99
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 170/2023
Processo Administrativo nº 13325/2023
Processo de Compras nº: 282/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 87/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.730.873/0001-50
Objeto:Constitui objeto do presente termo o fornecimento de parcelado de Concreto Betuminoso Usinado e Emulsão Asfáltica.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração da razão social e sede da empresa
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 138/2021
Processo de Compras nº: 92/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 17/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.136.254/0001-25
Objeto:Constitui objeto do presente termo o fornecimento de parcelado dos itens abaixo descritos, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição
1	1.350 ton	Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, para capa de rolamento
2	15.000 litros	Emulsão asfáltica RR-1C

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Item	Quantidade	Descrição
3	450 ton	Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, para capa de rolamento
4	5.000 litros	Emulsão asfáltica RR-1C

Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Contrato nº: 44/2023
Processo de Compras nº: 494/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 198/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: WL UNIFORMES COMERCIO DO VESTUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.775.355/0001-46
Objeto: Constitui objeto do presente termo o fornecimento, sob demanda, de uniformes para uso dos Guardas Civis Municipais lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Valinhos/SP.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração da razão social e sede da empresa
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 115/2023
Processo de Compras nº: 494/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 198/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PL2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.143.777/0001-94
Objeto:onstitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL ELETRÔNICA, MAPEAMENTO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ASSINATURA NATIVA, COM SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL, VIA WEB, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	12	Mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado integrado oficial de comunicação interna e externa, gestão documental eletrônica, mapeamento e revisão de processos administrativos, assinatura nativa, com suporte técnico e atendimento remoto e presencial, via web.

Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração da razão social
Data da Assinatura: 09/11/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 205/2020
Processo de Compras nº: 400/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 095/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.501.611/0001-30.
Objeto:Constitui objeto do presente instrumento contratual a prestação de serviço da proteção social especial – alta complexidade ofertado no serviço de acolhimento institucional, na modalidade de residência inclusiva para jovem com deficiência, em situação de dependência, que não dispõe de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, para cumprimento de ordem judicial, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 92.159,84
Data da Assinatura: 09/11/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 172/2022
Processo de Compras nº: 259/2022
Processo Administrativo nº 16690/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 88/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.138.471/0001-59.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU CONDIÇÕES SIMILARES (CUIDADORES), conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 5.002.712,00
Data da Assinatura: 21/10/2023

Termo de Aditivo nº: 08
Termo de Contrato nº: 25/2019
Processo de Compras nº: 397/2018
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COLÉGIO RINNOVARE ENSINO EDUCACIONAL LTDA
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes, conforme segue: **Lote 02** – **60 (sessenta)** vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes neste anexo.
Vigência: não alterado

Valor: não alterado
Objeto do aditivo: Alteração da razão social e sede da empresa
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 121/2023
Processo de Compras nº: 123/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COLÉGIO RINNOVARE ENSINO EDUCACIONAL LTDA
Objeto:Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes, conforme segue: **Lote 02** – **60 (sessenta)** vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes neste anexo.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2023

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 213/2020
Processo de Compras nº: 305/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Objeto:Constitui objeto do presente instrumento a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local (LL), longa distância nacional (LDN), nas formas fixo-fixo e fixo-móvel, 0800, com locação de equipamento, a ser executado de forma continuada, para atender o Paço Municipal da Prefeitura do Município de Valinhos e as demais unidades, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos
Valor: R$ 583.424,52
Data da Assinatura: 14/11/2023

Termo de Rescisão Unilateral
Termo de Contrato nº: 39/2019
Processo de Compras nº: 444/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 211/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CONSÓRCIO VALINHOS VIAS, inscrito no CNPJ/MF nº 32.846.278/0001-70, composta pelas empresas - **SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 53.188.322/0001-72, e **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.773.416/0001-10
Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no qual engloba locação, a disponibilização, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e infraestruturas de fiscalização eletrônica e automática de **EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE FIXOS, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS; EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES; EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA E DETECTORES DE VELOCIDADE DO TIPO RADAR FIXO, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS E EQUIPAMENTOS DETECTOR DE VELOCIDADE DO TIPO REDUTOR ELETRÔNICO FIXO (LOMBADAS ELETRONICAS)**, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, os quais deverão permitir a transmissão de dados de forma on-line e automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em conformidade com as especificações estabelecidas no **ANEXO 01- Características do Objeto.**
Data da Assinatura: 08/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 33/2023
Processo de Compras nº: 34/2023
Processo Administrativo nº 1388/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.542.939/0001-03
Objeto:ontratação de empresa especializada, com base na Lei Federal 12.305/2010 e Decreto Municipal nº 9.923/2018, para a realização dos seguintes (s) serviço (s), em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Memorial Descritivo: **LOTE 1 –** SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, E MANEJO ARBÓREO. **LOTE 2 –** SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E LOGRADOUROS; **LOTE 3 –** SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – "TAPA BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA;
Vigência: não alterado
Valor: R$ 2.382.750,00
Data da Assinatura: 17/11/2023

TTermo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 138/2022
Processo de Compras nº: 97/2023
Processo Administrativo: 26223/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CONSÓRCIO VALINHOS MAIS SEGURA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.026.976/0001-74, composto pelas empresas, **MAXVIAS SOLUCOES PARA MOBILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.310.535/0001-21, a empresa **SHEMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.188.322/0001-72, a empresa **TALENTECH TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.773.416/0001-10,
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e infraestruturas de fiscalização eletrônica veicular, sinalização eletrônica e monitoramento viário no município de Valinhos/SP, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: não alterado
Valor: R$ 3.277,08
Data da Assinatura: 27/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 161/2023
Processo de Compras nº: 249/2023
Processo Administrativo nº 9019/2023
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 02A/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25
Objeto:Constitui objeto do presente instrumento, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE TRAVESSIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RUA JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE VALINHOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.**
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 13/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 198/2022
Processo de Compras nº: 343/2022
Processo Administrativo nº 21159/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 123/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.813.463/0001-38
Objeto:Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA, SUÍNA, DE AVES E PEIXES, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DESTINADAS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do **Anexo I** do edital:
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 4.306.495,00
Data da Assinatura: 18/11/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 229/2022
Processo de Compras nº: 344/2022
Processo Administrativo nº 21161/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 124/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: J. OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.433.718/0001-13
Objeto:Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DESTINADAS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 69.998,75
Data da Assinatura: 21/11/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 199/2022
Processo de Compras nº: 329/2021
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 02/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.004.209/0001-84
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, ferramental, equipamentos, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de reparos diversos nos prédios da Secretaria de Educação.
Vigência: prorrogado por mais 04 (quatro) meses
Valor: R$ 443.138,76
Data da Assinatura: 21/11/2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 025/2023

O **Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa Franco & Franco de Valinhos Ltda recebeu, no dia 14/11/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1623, através do processo nº 15388/2023, para atividade de "fabricação de estruturas metálicas". (G)

2. A empresa Silimaq Indústria e Comércio Ltda requereu, no dia 06/11/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1237, através do processo digital nº 8097/2023, para a atividade de "fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios exceto válvulas". (G)

3. A empresa Plastibras Indústria e Comércio Ltda requereu, no dia 06/11/2023, as Licenças Prévia e de Instalação, através do processo digital nº 8132/2023, para a atividade de "fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção". (G)

4. A empresa P.T.I Conexões Ltda requereu, no dia 06/11/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1232, através do processo digital nº 8521/2023, para a atividade de "fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios". (G)

5. A empresa Órbita Eletricidade Montagem de Painéis e Automação Ltda recebeu, no dia 10/11/2023, a Licença de Operação – Renovação nº 1627, através do processo nº 19415/2017, para a atividade de "fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica". (M)

6. A empresa Atemi – Automação Tecnologia e Manufatura Inteligente Ltda recebeu, no dia 09/11/2023, a Licença de Operação – Renovação nº 1624, através do processo nº 22533/2017, para a atividade de "fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios". (M)

7. A empresa Cartopack Indústria e Comércio de Papel, Papelão e Embalagens Ltda recebeu, no dia 21/11/2023, a Licença de Operação nº 1626, que renova a Licença de Operação nº 1282, através do processo nº 13442/2017, para a atividade de "fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado". (G)

8. A empresa Marmoraria Valinhos Comércio de Pedras Ltda recebeu, no dia 21/11/2023, a Licença de Operação nº 1670, que renova a Licença de Operação nº 1474, através do processo nº 13196/2014, para a atividade de "aparelhamento de placas e execução de trabalho em mármore, granito, ardósia e outras pedras". (G)

9. A empresa Descartari Soluções em Embalagens Ltda requereu, no dia 21/11/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 9296/2023, para a atividade de "fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificado anteriormente, peças e acessórios". (G)

10. A empresa DOMOB Design de Mobiliário Ltda requereu, no dia

16/11/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 8937/2023, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira". (G)

11. A empresa FEV América Latina Ltda requereu, no dia 13/11/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1213 através do processo digital nº 8780/2023, para a atividade de "fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle". (G)

Valinhos, 01 de dezembro de 2023.

Rafael Bassi
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Engº Benedito Aparecido de Camargo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, por intermédio da Coordenadoria de Atendimento aos Guichês do Departamento de Gestão de Processos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado:

500/2021-PAULO CESAR BUENO DE CAMARGO
741/1994-ANTONIO BUENO BATISTA
2070/2021-ADEMIR ANSELMI
1385/2023-MAKERLI GIANI DE SOUZA
5156/1995-SERGIO JORGINO
5426/2021-CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
5808/2018-LOURDES JOHANSON PENICHE
6242/2022-ALEXANDRE LOPES DUARTE
7557/2007-CARMEM LILIAN MORAES CALCAS
9197/2022-SELMA MARIA PIERRO MELLI
8579/2019-CLAUDEMIR MARTINS
9978/2020-VALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
12097/2019-LETICIA SITTA RODRIGUES DA SILVA
12467/2009-ELAINE DA CONCEIÇÃO LAGOS
12687/2021-FABIO ROCHA FARIA
13027/2020-JOSÉ CLÁUDIO VICENTE DE LOLO DA CRUZ
13099/2023-ALEXANDRE TREVISAN CARIA
13288/2020-PEDRO BRITO MUNIN
13333/2007-MARIANE TEATIN
13344/2012-CLAUDIO DONIZETE ZANOTELO
13445/2021-RICARDO TREVISAN
13515/2009-VALTER AKIRA TOMINAGA
13735/2015-ADEMIR JOSE GUARNIERI
13831/2021-JOSE CARLOS ANGELI
13970/2020-VANDERLEI FRANCO
13995/2019-JOHANNES MARTIN KARCHER
14111/2020-WANDERLEY APARECIDO DE OLIVEIRA E OUTRA
14343/2016-LM SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
14404/2020-DEIVISSON CARLOS DE OLIVEIRA
14456/2020-RAQUEL MARIA MAMPRIM OLIVEIRA

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 04 de dezembro de 2023.

Lucas Ribeiro Domingues
Agente administrativo II

Cristiane de Oliveira Sas
Coordenadora de Atendimento aos Guichês

Jorge Henrique Miguel
Diretor Departamento de Gestão de Processos

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Esportes (CE-CMEsp), COMUNICA** a relação dos inscritos para o Processo Eleitoral para Escolha dos seus representantes, conforme segue:

a) Representantes de Clubes Esportivos:
a.1 - Esporte Clube Castelo: Leonildo Rossini Junior
b) Atletas, sem vínculo com o Poder Público:
b.1 - Antônio Luiz Palmeira
c) Representantes de associações esportivas:
c.1 - Associação São Cristóvão de Esportes: José Edson Azevedo
d) Representantes de Entidades de Classes:
d.1 - OAB Valinhos - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção 139ª de Valinhos: José Roberto Salim.
e) Entidades do terceiro setor:
e.1 – Associação Cristã Acolher Cuidar Ensinar e Servi – ACES: João Carlos Bordini
f) Representantes dos Professores de Educação Física das escolas particulares:
e.1 - Professor de Educação Física no Colégio Álamo e Colégio Inovati: Celso Aparecido do Valle.

Para conhecimento e o recurso sobre as inscrições poderá se apresentado até o dia 06 de dezembro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Casa dos Conselhos, ou pelo e-mail casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br até as 23h59 do dia 6.

Valinhos, 04 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Marcos Antonio Lopes

Adriano da Costa Vitorino

Thiago Costa de Oliveira

Gustavo Urbano

ATA da Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Esporte. Ao quatro dias do mês de dezembro, às 15 horas, a Comissão Eleitoral analisou a inscrições ocorridas: João Carlos Bordini (Associação Cristã Acolher Cuidar Ensinar e Servir), José Roberto Salim (OAB Valinhos), José Edson de Azevedo (Associação São Cristóvão de Esportes), Leonildo Rossini Júnior (Esporte Clube Castelo), Antonio Luiz Palmeira (Atleta), Celso Aparecido do Valle (Professor de Educação Física no Colégio Álamo e Colégio Inovati). Expeça-se o Edital de Comunicação com prazo de recurso. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião.

COMISSÃO ELEITORAL

Marcos Antonio Lopes

Adriano da Costa Vitorino

Thiago Costa de Oliveira

Gustavo Urbano

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021-2023

1. COMPOSIÇÃO

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente do Biênio 2021-2023** teve sua composição oficializada pelo Decreto 11.028/21 de 03/12/21, publicado na edição no 2196 dos Atos Oficiais do Município da mesma data, com a seguinte composição:

Entidades da sociedade civil e seus representantes titulares e suplentes:
1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (AEAAV)
José Luiz Martini / Edílson Pentean
2. Associação dos Empresários de Valinhos (AEVAL)
Marcelo Luís Alvarenga / Eduardo Walker
3. Associação dos Moradores do Country Club (AMCC)
Maria Anézia Zangirolli / Maria Benedita das Dores
4. Associação dos Moradores do Jardim Nova Palmares II
Laírton Martins de Oliveira / Milton Fernandes
5. Associação Habitacional Vale Verde
Hélio Rosa Ferraz Jr / Martha Tavares Ferreira
6. Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Des. Social "Dorothy Stang"
Adriana Regina Braga / Juliano Fuijta
7. Centro de Formação e Lazer (CEFOL)
Fabiano Ricardo Fahl / Arlei Medeiros da Mata
8. Clube de Campo Valinhos (CCV)
Maria Cristina Briani / Dalmace Capell Neto

Órgãos do poder público e seus representantes titulares e suplentes:
1. Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos (DAEV)
Ivair Nunes Pereira / Ricardo Rogério Gardin
2. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Eduardo Galasso Calligaris / Giovanni Gabrielli
3. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Juliana Oliveira Machado / Andreia Tescarollo
4. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Marina Boralli / Wagner Lange Firetti
5. Secretaria de Mobilidade Urbana
Marcio Luiz Aprígio / André Umebara
6. Secretaria de Mobilidade Urbana
Igor Augustus Carregosa da Silva Pitas / Evenize de Souza Tordin
7. Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
Osmir Aparecido Cruz / Sandra Maria Verdó
8. Secretaria de Serviços Públicos

Gustavo Yansen / Gustavo Henrique Baraviera

A Mesa Diretora foi eleita em 16/12/21 e composta por Fabiano Ricardo Fahl, Presidente; Eduardo Galasso Calligaris (depois Rafael Bassi), Vice-Presidente; Maria Cristina Briani, 1a Secretária e Juliana Oliveira Machado, 2ª Secretária.

No decorrer do biênio os seguintes conselheiros do poder público foram substituídos:

- Titulares:

Ivair Nunes Pereira por Walter Gasi (Dec. 11.168/22 de 18/04/22)
Marcio Luiz Aprígio por Redcliff Sierra Santos (Dec. 11.168/22 de 18/04/22)
Gustavo Luiz Yansen por Mário Ivo Mengon (Dec. 11.394/22 de 08/11/22)
Igor Augustus C. da Silva Pitas por Cilene Silva (Dec. 11.394/22 de 08/11/22)
Eduardo Galasso por Rafael Bassi (Dec. 11.491/23 de 19/01/23)
Mário Ivo Mengon por Fernanda Capuvilla (Dec. 11.491/23 de 19/01/23)
Osmir Cruz Argeu por Alencar da Silva (Dec. 11.644/23 de 02/06/23)
Marina Boralli por Benedito A. Camargo (Dec. 11.644/23 de 02/06/23)

- Suplentes:

Evenize de S. Tordin por Giovânia Aparecida Ribeiro (Dec. 11.394/22 de 08/11/22)
Wagner Lange Firetti por Marina Boralli (Dec. 11.644/23 de 02/06/23)
Ricardo Rogério Gardin por Rui Roberto L. de Almeida (Dec. 11.710/23 de 28/07/23)
Rui Roberto L. de Almeida por Eduardo Galasso (Dec. 11.776/23 de 14/09/23)

Em 2022 o CMMA realizou treze reuniões, sendo onze ordinárias e duas extraordinárias. Em 2023 foram realizadas dezesseis reuniões, sendo dez ordinárias e cinco extraordinárias.

2. ATOS ADMINISTRATIVOS E CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS

2.1. PUBLICAÇÕES DAS ATAS APROVADAS

Reunião	Data	Publicação nos Atos Oficiais do Município
201a - eleição Mesa Diretora	16/12/2021	Edição 2214 de 18/01/22 p 13
202a ordinária	12/01/2022	Edição 2228 de 11/02/22 pp 14-16
203a ordinária	09/02/2022	Edição 2237 de 11/03/22 pp 22-24
204a ordinária	09/03/2022	Edição 2259 de 29/04/22 pp 17-18
205a ordinária	13/04/2022	Edição 2266 de 13/05/22 pp 20-21
206a ordinária	11/05/2022	Edição 2280 de 14/06/22 pp 8-9
207a extraordinária	01/06/2022	Edição 2280 de 14/06/22 p 9
208a ordinária	08/06/2022	Edição 2323 de 06/09/22 pp 12-13
209a ordinária	13/07/2022	Edição 2328 de 20/09/22 p 6
210a ordinária	14/09/2022	Edição 2341 de 21/10/22 pp 13-14
211a ordinária	19/10/2022	Edição 2352 de 11/11/22 pp 22-23
212a ordinária	09/11/2022	Edição 2374 de 20/12/22 pp 14-15
213a extraordinária	23/11/2022	Edição 2374 de 20/12/22 p 16
214a ordinária	14/12/2022	Edição 2395 de 31/01/23 pp 12-13
215a ordinária	11/01/2023	Edição 2400 de 10/02/23 pp 10-12
216a ordinária	08/02/2023	Edição 2415 de 10/03/23 pp 18-19
217a extraordinária	22/02/2023	Edição 2415 de 10/03/23 pp 19-20
218a ordinária	08/03/2023	Edição 2436 de 14/04/23 pp 13-14
219a ordinária	12/04/2023	Edição 2452 de 12/05/23 pp 11-12
220a ordinária	10/05/2023	Edição 2529 de 29/09/23 pp 9-10
220a ordinária	10/05/2023	Retificada na Edição 2551 de 10/11/23 pp 26-27
221a ordinária	14/06/2023	Edição 2491 de 21/06/23 pp 10-11
222a ordinária	12/07/2023	Edição 2502 de 11/08/23 pp 27-28
223a ordinária	09/08/2023	Edição 2521 de 15/09/23 pp 27-28
224a extraordinária	16/08/2023	Edição 2521 de 15/09/23 p 28
225a ordinária	13/09/2023	Edição 2551 de 10/11/23 pp 24-26
226a extraordinária	18/10/2023	Edição 2551 de 10/11/23 p 26
227a extraordinária	01/11/2023	Edição 2551 de 10/11/23 p 26
228a ordinária	08/11/2023	Edição 2560 de 01/12/23 p 20

2.2. RESOLUÇÕES

2.2.1. Resolução CMMA 001/23 de 14/06/23

Dispõe sobre deliberação à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de aplicação de multa à empresa SGT Log Transportadora e suspensão da lavagem de veículos na empresa até que as providências solicitadas sejam cumpridas.

2.2.2. Resolução CMMA 002/23 de 11/08/23

Dispõe sobre a aprovação da Certidão de Uso do Solo à empresa Hidroliva Abastecimento de Água Potável Ltda. (Processo Administrativo 3031/2023).

2.2.3. Resolução CMMA 003/23

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do CMMA. Publicada na Edição no 2553 dos Atos Oficiais do Município, pp 23 a 26.

2.3. REPRESENTAÇÕES À 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS

2.3.1. FUMREB

Em 25/02/22 foi protocolada representação à 4ª Promotoria de Justiça de Valinhos a respeito da Lei 6.221 de 18/01/22, que criou o Fundo Municipal de Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Valinhos (FUMREB) e que previa a destinação de 1,5% dos recursos do FMMA ao Fundo. A representação foi recebida e encaminhada à 2ª Promotoria de Justiça que tem atribuições na tutela do patrimônio público. Foi aberto o Inquérito Civil SIS-MP no 14.0466.0000321/2022. A Prefeitura foi oficiada para apresentar informações em relação às providências tomadas pelo DTL para a revogação da Lei 6.221/22 e se houve a efetiva transferência de recursos ao Fundo criado. A Prefeitura informou que em 24/08/22 foi encaminhado à Câmara o Projeto de Lei nº 181/22, revogando dispositivo da Lei 6.221/22. Em 28/03/23, por meio do Of. CMMA 004/23, o Presidente do Conselho informou à 2ª Promotoria que não foram retirados recursos do FMMA em função da Lei 6.221/22. Em 03/10/23 foi recebido documento do 2º Promotor de Justiça de Valinhos, Dr. Tatsuo Tsukamoto, informando o arquivamento por encerramento definitivo do inquérito civil.

2.3.2. Publicação da Ata da 220ª Reunião Ordinária do dia 10/05/2023

Em 04/07/23 foi protocolado Of. CMMA 009/23 à 4ª Promotoria de Justiça de Valinhos informando o cancelamento, pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da publicação da ata da 220ª reunião ordinária do CMMA realizada em 10/05/23 e aprovada por unanimidade. Foi aberto o procedimento no 0466.0000551/2023 e em 18/10/23 foi recebido ofício 538/23 da 4ª Promotoria de Justiça informando a decisão da publicação da ata sem o anexo contendo as fotos da denúncia, bem como o arquivamento definitivo do procedimento. A ata foi publicada em 29/09/23 e um edital de retificação com o conteúdo da carta dos moradores do entorno da empresa SGT Log foi publicado em 10/11/23.

2.4. OFÍCIOS DO BIÊNIO 2021-2023 NÃO RESPONDIDOS

Of. CMMA 015/22 de 20/09/22 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando cópia das solicitações feitas à CETESB e respostas obtidas, a respeito de denúncias de obras irregulares na Fazenda Santana dos Cuiabanos e bairro Macuco. Situação: não respondido.

Of. CMMA 017/22 de 20/09/22 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando interlocução com a Polícia Militar Ambiental com respeito às não conformidades com o atual Código Florestal na Fazenda Fonte Sônia e outras fazendas na Serra dos Cocais. Situação: não respondido.

Of. CMMA 020/22 de 21/11/22 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando interlocução com o DER com vistas ao atendimento de melhorias na Estrada do Jequitibá no entorno do Acampamento Marielle Vive. Situação: não respondido.

Of. CMMA 005/23 de 02/05/23 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando aquisição de insumos e exame para manutenção do Jequitibá localizado na Estrada do Jequitibá. Situação: não respondido.

Of. CMMA 011/23 de 23/07/23 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, encaminhando a Resolução CMMA 001/23, aprovada na 221ª Reunião Ordinária e publicada na edição no 2475 dos Atos Oficiais do Município de 23/06/2023, solicitando sua juntada ao processo administrativo no 11.435/2023, bem como informar a respeito do seu cumprimento. Situação: não respondido.

Of. CMMA 012/23 de 06/08/23 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando informações sobre a autorização de construção do empreendimento Haras La Estancia. Situação: não respondido.

Of. CMMA 018/23 de 11/09/23 ao Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, solicitando a fiscalização de processo de construção de empreendimento industrial com possíveis danos ambientais em área rural, em imóvel localizado à Estrada Municipal Mário Covas, km 1,2, s/n. Situação: não respondido.

Of. CMMA 019/23 de 25/10/23 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando a fiscalização e embargo das atividades no lote 39 da Rua João Solar, no bairro Dois Córregos, com movimentação de terra, descarte de entulhos e supressão de árvores e vegetação nativas em área natural. Situação: não respondido.

Of. CMMA 020/23 de 25/10/23 ao Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, solicitando a fiscalização e embargo das atividades no lote 39 da Rua João Solar, no bairro Dois Córregos, com movimentação de terra, descarte de entulhos e supressão de árvores e vegetação nativas em área natural. Situação: não respondido.

Of. CMMA 022/23 de 10/11/23 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando a fiscalização e embargo das atividades em lote localizado à Estrada Visconde de Porto Seguro, 4841, com movimentação de terra e terraplanagem ilegal. Situação: não respondido.

Of. CMMA 024/23 de 21/11/23 ao Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, solicitando a fiscalização junto ao proprietário da Fazenda Fonte Sônia a respeito de denúncia sobre pulverização de pesticida próximo aos lagos com suspeita de uso de "mata-mato". Situação: não respondido.

Of. CMMA 025/23 de 21/11/23 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando a apresentação dos estudos prévios de viabilidade para a criação das Zonas de Centralidade no Plano Diretor, em especial em ruas de bairros residenciais com histórico de questões ambientais. Situação: não respondido.

2.5. OFÍCIOS DO BIÊNIO 2019-2021 NÃO RESPONDIDOS

Of. CMMA 004/21 de 23/08/21 ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente solicitando a relação de empreendimentos aprovados a partir de 2017 e quais já estão em fase de construção. Situação: não respondido.

Of. CMMA 005/21 de 23/08/21 ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, solicitando a participação do CMMA nas análises prévias dos empreendimentos que possam alterar ou impactar os aspectos sócio, econômicos e ambientais do município, assim como participar da análise das contrapartidas. Situação: não respondido.

Of. CMMA 007/21 de 24/08/21 ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhando Moção de Apelo à Prefeitura sobre a necessidade de revisão do PL 105/21. Situação: não respondido.

Of. CMMA 008/21 de 23/08/21 ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhando Moção de Apelo à Prefeitura referente à realização de corte do mato nas faixas de domínio laterais das rodovias que cortam o município e outras providências pelas concessionárias. Situação: não respondido.

Of. CMMA 011/21 de 23/09/21 ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, solicitando relação das multas aplicadas pela Secretaria e a que se referem, com respectivos endereços. Situação: não respondido.

Of. CMMA 012/21 de 23/09/21 ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, solicitando relação das multas aplicadas pela Secretaria e a que se referem, com respectivos endereços. Situação: não respondido.

Of. CMMA 013/21 de 13/10/21 ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, solicitando a abertura de sindicância interna para apurar responsabilidades quanto à juntada de atas não aprovadas do CMMA na Ação Civil Pública no 1002479 – 41.2020.8.26.0650. Situação: não respondido.

3. CRIAÇÃO DE COMISSÕES

3.1. Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente

Criada pela Portaria CMMA 001/22 de 12/01/22 e alterada pelas Portarias 004/22 de 12/09/22 e 003/23 de 08/02/23.

Por decisão do CMMA e do CMDU, será realizada pela primeira vez uma conferência conjunta dos dois conselhos, prevista para o primeiro trimestre de 2024.

3.2. Comissão de Revisão do Regimento Interno

Criada pela Portaria CMMA 005/21 de 18/10/21 e alterada pela Portaria CMMA 002/22 de 12/01/22.

O Regimento Interno com as alterações propostas foi aprovado na 228ª Reunião Ordinária de 08/11/23 por meio da Resolução CMMA 003/23. Entre as principais alterações, foi incluído um capítulo sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente, previsto na lei, com os critérios para sua utilização.

3.3. Comissão de Replantio em Cabeceiras de Nascentes

Criada pela Portaria CMMA 005/22 de 12/09/22 e alterada pela Portaria 001/23 de 08/02/23. A Comissão não se reuniu no período.

3.4. Comissão Permanente de Acompanhamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Criada pela Portaria CMMA 006/22 de 07/11/22 e alterada pela Portaria CMMA 002/23 de 08/02/23. A Comissão não se reuniu no período devido à ausência de informações e critérios para a aprovação de projetos utilizando recursos do Fundo.

3.5. Comissão Eleitoral

Criada pela Portaria CMMA 004/23 de 14/08/23 e responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o biênio 2023-2025. Os novos representantes foram eleitos por aclamação em 31/10/23, porém por desistência de uma das entidades será realizada nova eleição para preenchimento da vaga. O edital de comunicação da composição final foi publicado em 14/11/23.

4. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

Em 07/11/22 foi criada a Comissão Permanente de Acompanhamento do FMMA por meio da Portaria CMMA 006/22 e na revisão do Regimento Interno esta Comissão passou a configurar como um dos seus órgãos permanentes, ao lado do Plenário, da Mesa Diretora e das Câmaras Técnicas.

A partir de solicitação, os extratos mensais do FMMA passaram a ser enviados pela Secretaria da Fazenda para o e-mail institucional do Conselho a partir do mês de março de 2022, no entanto, para o fechamento deste relatório não recebemos os extratos dos meses de setembro a novembro.

No mês de julho de 2023 os extratos mostraram um resgate não autorizado pelo Conselho no valor de R$ 942.858,34 feito no dia 27/07/23, que representava 86% do saldo do Fundo naquela data, autorizado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para pagamento de obras emergenciais de engenharia no município. O assunto foi tratado em reunião extraordinária realizada no dia 16/08/23, com a presença do Secretário da Fazenda e após tratativas os recursos foram devolvidos à conta do FMMA, com correção monetária, no dia 23/08/23.

Em vista desse episódio, foi incluído na revisão do Regimento Interno um capítulo dedicado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, definindo as atribuições da Comissão de Acompanhamento e os critérios para utilização dos recursos, de acordo com a destinação prevista na lei.

O saldo da conta de aplicação do FMMA informado no último extrato recebido pelo Conselho era de R$ 1.247.848,80 em 24/08/23.

5. DESAFIOS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO

5.1. Plano Diretor

O Relatório Final do CMMA do Biênio 2019-2021 já trazia a insatisfação dos conselheiros da sociedade civil quanto à ausência da participação nas discussões para elaboração das propostas de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Os representantes da sociedade civil do biênio que ora se encerra vivenciaram a mesma situação, pois, em que pese a realização de oficinas com os conselhos, entidades, sociedade civil, tanto na prefeitura como nos bairros, pode-se afirmar que não houve uma interlocução efetiva entre o poder público e a sociedade, visto que a grande maioria das demandas de alteração do Plano Diretor não foram atendidas. Propostas como a criação de Macrozonas de Desenvolvimento Orientado, Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo, Zonas de Centralidade e tantas outras foram incorporadas sem a apresentação de estudos que comprovassem sua necessidade e, principalmente, seus impactos ao meio ambiente, à mobilidade urbana, à qualidade de vida e à oferta de água no município. Os diversos pareceres do CAEX trouxeram os mesmos questionamentos, mas não foram suficientes para que a proposta fosse alterada.

Em 06/08/22 a Prefeitura realizou a terceira e última audiência pública do Plano Diretor, com grande presença de público e dos conselheiros da sociedade civil do CMMA e do CMDU, porém também não produziu qualquer alteração no texto proposto.

A mesma presença se repetiu nas três audiências promovidas pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara dos Vereadores. No âmbito do Legislativo as demandas da maioria da sociedade também não foram atendidas, recebendo em seu lugar respostas lacônicas, burocráticas e sem qualquer embasamento técnico por parte dos que deveriam escutar e refletir o desejo dos munícipes, o que pode ser verificado pelos vídeos disponibilizados de todas as audiências, além dos arquivos das sugestões enviadas e as respostas da Comissão.

Dessa forma, o CMMA no próximo biênio deverá continuar discutindo os desdobramentos das novas leis do Plano Diretor e do Uso e Ocupação do Solo, trabalhando em conjunto com outros conselhos, entidades da sociedade civil e Ministério Público, tendo em vista a necessidade premente de preparar cada vez mais o município com políticas públicas de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas que já estamos vivenciando e que não estão contidas nos dois projetos de lei.

5.2. Educação Ambiental

Um dos temas recorrentes nas reuniões do CMMA, a educação ambiental deverá ser foco das ações do novo Conselho de forma a envolver professores, alunos e especialistas, razão pela qual foi aprovada no Regimento Interno a representação da Secretaria de Educação entre os representantes do poder público.

A legislação municipal que dispõe sobre a educação ambiental e a proteção ao meio ambiente no município de Valinhos é extensa, porém não é realidade nas escolas e no cotidiano, como pode ser verificado, entre outras:

- Lei no 3.840, de 10/12/2004. Cria a Área de Proteção Ambiental – APA, da Serra dos Cocais.
- Lei no 4.055, de 17/11/2006. Institui o PROSAMA – Programa de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos.
- Lei no 4.491, de 26/11/2009. Prevê no currículo escolar aulas de educação ambiental e de posse responsável de animais - Programa Amigo dos Animais e da Natureza.
- Lei no 4.588, de 03/09/2010. Institui a Política Municipal de Educação Ambiental.
- Lei no 5.115, de 11/05/2015. Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão rural e rural no Município.
- Lei no 5.529, de 17/10/2017. Institui, na Rede Municipal de Ensino, o Programa de Sustentabilidade Ambiental.
- Lei no 5.799, de 11/03/2019. Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de áreas verdes em novos estacionamentos.
- Lei no 5.956, de 13/12/2019. Dispõe sobre a criação de Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM de interesse municipal.
- Lei no 5.794, de 07/03/2019. Dispõe sobre a criação do Banco de Áreas Verdes.
- Lei no 5.985, de 26/03/2020. Dispõe sobre a proibição de produção de mudas e o plantio da espécie “spathodea campanulata” no município de Valinhos.

5.3. Aplicação de recursos do FMMA em projetos ambientais

A partir da regulamentação do uso dos recursos do FMMA, a Comissão Permanente de Acompanhamento do FMMA passará a ter um papel central na proposição de estudos e projetos visando a proteção e a recuperação ambiental, bem como campanhas educativas e de conscientização.

Para a efetiva consecução dos seus objetivos, no entanto, a Comissão necessita de informações sobre a previsão de recursos oriundos de multas ambientais e contrapartidas de REURB, para que possa realizar um planejamento de curto, médio e longo prazo.

5.4. Fiscalização de obras com impactos ambientais

Este foi outro tema recorrente nas reuniões do período e, especialmente a partir da apresentação das propostas do Plano Diretor e da LUOS e a expectativa de sua aprovação pela Câmara, intensificaram-se denúncias de terraplanagens em áreas rurais e urbanas encaminhadas ao Conselho.

As denúncias foram discutidas nas reuniões, foram abertos processos administrativos, porém restou a percepção de que faltam informações claras aos munícipes de a quem devem dirigir suas denúncias para que haja uma rápida e efetiva fiscalização e coibição desses casos, alguns configurando verdadeiro crime ambiental.

Dessa forma, foi sugerida a criação de um canal telefônico de denúncias e sua ampla divulgação, especialmente nas áreas mais suscetíveis de ocorrência.

Outros temas igualmente importantes foram tratados nas reuniões do período, os quais deverão ser objeto de discussão e deliberação por parte do Conselho no próximo biênio, dos quais destacamos:

a) Realizar a Conferênca Municipal Conjunta do CMMA e do CMDU, com formulação do Plano Municipal de Meio Ambiente e Fórum Anual;

b) Estabelecer um programa de formação aos conselheiros, com apoio da Casa dos Conselhos.

c) Acompanhar a implementação da Área de Conectividade da RMC (Reconecta) no município, conforme Procedimento Administrativo de Acompanhamento instaurado PAA 1.097.11/2023-GAEMA;

d) Acompanhar a execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal visando a conservação da água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, objeto da Resolução no 1.588/2023 e PAA 1.097.36/2023-GAEMA-PCJ--Campinas;

e) Acompanhar a execução das obras de desassoreamento nas barragens João Antunes dos Santos, Moinho Velho e na Lagoa do CLT, objeto do Programa Rios Vivos, informado pelo Presidente do DAEV por meio do Of. 288/22 e apresentado em reunião do dia 13/09/23;

f) Cobrar a recuperação da área degradada na região de mata ciliar do Ribeirão dos Pinheiros na divisa entre Valinhos e Vinhedo;

g) Regulamentar a APA Serra dos Cocais, com formação do Conselho Gestor e Plano de Manejo;

h) Elaborar projetos de manejo sustentável da leucena;

i) Construir junto ao poder público, secretarias e DAEV, informações sobre mecanismos de gestão de recursos hídricos em tempos de crise e de monitoramento e planejamento de médio e longo prazo de ações de produção de água;

j) Construir um levantamento de fontes alternativas de água, como poços artesianos, lagoas naturais desconectadas ao sistema, entre outros;

k) Elaborar propostas de enfrentamento a incêndios e queimadas no período de estiagem, com estudo da legislação e análise e deliberação sobre alteração da Lei 5.115/2015 que estabelece as multas;

l) Discutir a alteração da lei de criação do CMMA, adequando a representação do poder público às áreas pertinentes às questões ambientais, como Secretaria de Educação, de Desenvolvimento Econômico e Consórcio PCJ, conforme aprovado na revisão do Regimento Interno;

m) Participar da proposta de recursos destinados à defesa e proteção do meio ambiente na Lei Orçamentária Anual.

Em nome da Mesa Diretora, agradecemos aos conselheiros e conselheiras a presença às reuniões e as colaborações trazidas à discussão, bem como aos funcionários da Casa dos Conselhos pelo suporte. Desejamos aos novos conselheiros e conselheiras um mandato produtivo em prol de políticas públicas de proteção e regeneração do meio ambiente urbano e rural do município de Valinhos.

Valinhos, 29 de novembro de 2023.

Fabiano Ricardo Fahl
Presidente do CMMA

Maria Cristina Briani
1a Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com os artigos 11 e 12 do Regimento Interno, o **Conselho Municipal de Saúde CONVOCA** todos os Conselheiros Municipais Eleitos para o biênio 2023 / 2025, titulares e suplentes, em primeira chamada às **13h30** com a presença da maioria absoluta de seus membros (50% mais um), ou em segunda chamada, trinta minutos após, presentes no mínimo um terço (1/3) de seus membros (§ 1º do

Art. 16/RI) com direito a voto, para a **449ª Reunião Plenária Ordinária**, que será realizada no dia **13 de dezembro de 2023 (quarta-feira)**, na Casa dos Conselhos, com endereço à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Conforme Resolução CMS nº 42/2021, a reunião acontecerá somente na modalidade PRESENCIAL.

Pauta
I. EXPEDIENTE:
1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros (inscrições com antecedência mínima de 02 dias);
2. Comunicação e justificativas de ausências de conselheiros;
3. Ciência de correspondências e documentos emitidos;
4. Ciência de correspondências e documentos recebidos.
II. ORDEM DO DIA:
1. Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2023 / 2025;
2. Formação da Comissão Fiscal Biênio 2023/2025;
3. Formação da Comissão de Ética e Disciplina Biênio 2023/2025;
4. Definição da data e horário para a realização das reuniões ordinárias.
I. ASSUNTOS GERAIS:

Valinhos/SP, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto da Cunha

Readir Toledo Genari

Marisol Watanabe

Edson Luiz Spanholeto Conti

Fernando Pozzuto

João Gabriel Vieira

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª. Publicação

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, junto a Divisão de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo, sito à Rua: Orozimbo Maia, nº 1054 - E.T.A. II - Vila Sônia, no horário de 08:30hr às 16:00 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado, ou terá sua movimentação indicada pelo interesse da Autarquia.

P.A. nº	Requerente
2369/2019	Tatiane Firmino Pegoraro
1922/2021	ECP Intermediação de Negocios LTDA
1338/2021	Ass. dos Propietarios de Lote P. Villa do Sol
1339/2021	Ass. do Propietarios de Lotes P. Villa do Sol
2024/2021	Edineuza de Souza e Silva
2039/2021	Silvia R.C. Cavinato
2092/2021	Roberta Fabiani Magri
2237/2021	Josenildo de Oliveira Barros
2572/2021	Valecio Stopglia
2976/2021	Fernando Lüders Borin
67/2022	Valmir da Silva Santos
643/2022	Marcos Aparecido Barreto
970/2022	Bruno Matheus Bressam Barijan Eirelli
1041/2022	Edenir Rodrigues Pereira
1749/2022	Josiane Maria de Castro Olivati

Valinhos, aos 28 de novembro de 2023.

Patrícia Dangl Tabet
Divisão de Protocolo e Arquivo
Diretora em substituição

Claúdio Weimar Alonso
Departamento Administrativo
Diretor

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente **edital**, convoco o interessado nos processos administrativo abaixo relacionado, a comparecer no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, sito à Rua Orozimbo Maia, n.° 1054 – ETA II – Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Solicitamos a gentileza que entre em contato para agendar horário para atendimento através do telefone (19) 2122-4405.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo mesmo, e o processo em questão será arquivado.

P.A. n.°	Requerente:
1931/2020	CIMINNA PARTICIPAÇÕESSCIETÁRIAS LTDA
2615/2021	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

Arq. Eduardo Galasso Calligaris
Diretor
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização

Divisão de Licitações e Compras
Homologação

Pregão Eletrônico nº 68/2023
Processo de Compras nº 1956/2023
Objeto: Tubo PVC ocre DN 100, 150 e 200 mm, para reparos em rede de esgoto.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** em 30/11/2023, os lotes 01 ao 03 a favor da empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ 24.537.612/0001-86, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 39.940,00 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Eduardo Galasso Calligaris
Presidente em substituição

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2023
Processo de Compras nº 464/2023
Data da sessão: 18/12/2023
Acolhimento dos envelopes/credenciamento: até 09h15 min.
Início da sessão: 9h30 min.
Objeto: Prestação de serviços técnicos para desenvolvimento, hospedagem e manutenção de Portal Web Informativo (site responsivo e otimizado), interativo com painel administrativo para todas as páginas com a obrigatoriedade da entrega do código fonte, conforme as especificações descritas no Anexo II deste Edital.

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente